INDICAÇÃO N° 124/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni,** que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Pintar faixas de estacionamento em um lado e faixas amarelas (proibição para estacionar) em outro, na Rua Nereu Ramos, até a saída para a Linha São João.

Justificativa: Ao transitar pela via, observa-se que ela é muito estreita e quando há algum um carro estacionado em cada lado da via, fica complicado o trafego. Se possível, deve ser pintada a faixa amarela em um lado da via, proibindo os motoristas a estacionar, e no outro, pintar as faixas de estacionamento, fazendo com que a via possua apenas um lado para estacionamento, melhorando o tráfego no local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D´Oeste, 11 de junho de 2021.

Fernando Mantuvamni
Vice-Presidente